



DECRETO Nº 1306, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.956

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 100.890,00 (cem mil oitocentos e noventa reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			100.890,00
02 62 01		ATENÇÃO BÁSICA	
83	10.301.0011.0232.0000	ATENÇÃO BÁSICA	78.890,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
02 68 01		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
303	15.452.0005.0052.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	22.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 62 01		ATENÇÃO BÁSICA	
75	10.301.0011.0232.0000	ATENÇÃO BÁSICA	-6.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
79	10.301.0011.0232.0000	ATENÇÃO BÁSICA	-50.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
87	10.301.0011.0232.0000	ATENÇÃO BÁSICA	-22.890,00
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPSF	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	



02	68	01	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS			
297	15.452.0005.0052.0000		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		-2.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	00100
	01		TESOURO			
	110 000		GERAL			
298	15.452.0005.0052.0000		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		-3.000,00	
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	00100
	01		TESOURO			
	110 000		GERAL			
300	15.452.0005.0052.0000		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		-1.000,00	
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	00100
	01		TESOURO			
	110 000		GERAL			
301	15.452.0005.0052.0000		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		-4.500,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	00100
	01		TESOURO			
	110 000		GERAL			
302	15.452.0005.0052.0000		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		-4.500,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	00100
	01		TESOURO			
	110 000		GERAL			
304	15.452.0005.0052.0000		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		-7.000,00	
	3.3.91.97.00		APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPSF.R. Grupo:		00100	
	01		TESOURO			
	110 000		GERAL			
Anulação (-)					-100.890,00	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fernão, 26 de outubro de 2020.



Adélcio Aparecido Martins
RG: 7.164.985-2
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão - Data supra.